

BOLETIM DE SERVIÇO
Nº 09/2019
30 de setembro de 2019

IF Sudeste MG - *Campus* Manhuaçu

Rodovia BR 116, Km 589,8
Distrito Realeza
CEP: 36.909-300 - Manhuaçu - MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ABRAHAM WEINTRAUB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ARIOSTO ANTUNES CULAU

REITOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
CHARLES OKAMA DE SOUZA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
IF SUDESTE MG – *CAMPUS* MANHUAÇU

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

| | |
|----------------------------------|---|
| PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS..... | 4 |
| PORTARIAS - COMISSÕES..... | 5 |
| CONCESSÃO DE DIÁRIAS..... | 5 |



O **Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 072/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor FLÁVIO NEVES CELESTINO, Matrícula Siape 1267824, para a função de Vice-Coordenador do Curso Técnico em Cafeicultura do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, a partir de 02.09.2019.

Parágrafo único - Na ausência do coordenador de curso o mesmo será substituído pelo Vice-Coordenador, que fará jus ao recebimento de FCC nas situações de substituição do titular em que o pagamento é permitido pela legislação e demais normativas vigentes.

PORTARIA Nº 073/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor FILIPE ARANTES FERNANDES, Matrícula Siape 1936660, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, código FCC, a partir de 02.09.2019.

Art. 2º- **DESIGNAR** o servidor CLEITON RODRIGUES MONTEIRO, Matrícula Siape 2313129, para a função de Vice-Coordenador do Curso Técnico em Informática do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, a partir de 02.09.2019.

Parágrafo único - Na ausência do coordenador de curso o mesmo será substituído pelo Vice-Coordenador, que fará jus ao recebimento de FCC nas situações de substituição do titular em que o pagamento é permitido pela legislação e demais normativas vigentes.

PORTARIA Nº 074/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

Art. 1º- **DISPENSAR** o servidor FILIPE ARANTES FERNANDES, Matrícula Siape 1936660, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, código FCC, a partir de 01.09.2019.

PORTARIA Nº 076/2019, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O **Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

Considerando o Regulamento Geral da Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais,

Considerando a Resolução nº 37/2018, do Conselho Superior do IF Sudeste MG, de 13.12.2018, que autoriza a abertura do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento de Sistemas Web, do *Campus* Manhuaçu,

Considerando a Ata nº 01/2019 da reunião do Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento de Sistemas Web, do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu,

R E S O L V E:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor FILIPE ARANTES FERNANDES, Matrícula SIAPE 1936660, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento de Sistemas Web do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, a partir de 18.09.2019.

Art. 2º – **DESIGNAR** o servidor CLEITON RODRIGUES MONTEIRO, Matrícula SIAPE 2313129, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento de Sistemas Web do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, a partir de 18.09.2019.

Art. 3º – **REVOGA-SE** a Portaria nº 015/2019, de 14.02.2019.



PORTARIA Nº 075/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

Considerando a Portaria Nº 039/2018, de 29.11.2018,

R E S O L V E:

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de cento e vinte dias, o prazo de vigência da **COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) – AGRICULTOR FAMILIAR, MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)**, do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, tendo em vista que o **Projeto Pedagógico** será levado ao CONSU em outubro de 2019.



Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>